



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada na Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 19/07/2021 às 18:08:31
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia 19 de julho do ano de 2021 o Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 035.992.492-10, portador da Cédula de Identidade nº 1337890 SESDEC/RO, CNH nº 06528605156 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1337890 SESEDEC RO

CPF 035.992.492-10 DATA NASCIMENTO 05/01/1997

FILIAÇÃO
LUIZ NEVES TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES DE CRISTO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06528605156 VALIDADE 18/08/2020 1ª HABILITAÇÃO 14/12/2015

OBSERVAÇÕES

Lucas Luiz de Cristo Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BURITIS, RO DATA EMISSÃO 26/12/2016

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR 44806901891 RO704180261

DETRAN - RORONDOMANIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1416199171
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1416199171

16